

PORTARIA N.º 10904, DE 02 DE MARÇO DE 2022

*"Concede férias regulamentares ao Servidor
Leandro Guzzo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 075/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07 de Março a 05 de Abril de 2022, ao Servidor **Leandro Guzzo**, matrícula n.º 102, relativas ao período aquisitivo de 13.04.2019 a 12.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.